



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

Concessão de obra pública para a construção, implantação, operação,
manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no
Município de São Paulo

Contrato – Anexo II – Mensuração de desempenho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

Sistema de mensuração de desempenho

1	Introdução	3
2	Indicador de Qualidade (IQ)	4
2.1	Procedimento de avaliação	6
2.2	Pontos mínimos de cobertura dos indicadores de satisfação	7
2.2.1	Satisfação dos Usuários	9
2.2.2	Satisfação dos Locatários	9
2.2.3	Satisfação dos Prestadores de serviço especiais	10
3	Indicador de Disponibilidade (ID)	11
3.1	Procedimento de avaliação	11
3.2	Check list de avaliação da disponibilidade	13
4	Indicador de Desempenho Operacional	21
4.1	Mensuração de desempenho dos serviços de Estacionamento e terminal de ônibus e de Estacionamento de automóveis	21
4.1.1	Procedimento de Avaliação	21
4.2	Mensuração de desempenho do serviço de Transporte de passageiros	22
4.2.1	Procedimento de avaliação	23
4.3	Mensuração de desempenho do serviço de Sistema logístico de compras	24
4.3.1	Procedimento de avaliação	25
5	Relatório de desempenho, descumprimento das metas e aplicação de fator de compensação	25
6	Contratação de Prestadores de Serviços	27
7	Caducidade do contrato	28
7.1	Nota final global	29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

1 Introdução

O desempenho da CONCESSIONÁRIA será aferido *anualmente* por meio dos seguintes índices:

1. **Indicador de Qualidade (IQ):** capaz de medir, por meio de pesquisas, o grau de satisfação dos usuários e demais atores envolvidos na prestação dos serviços;
2. **Indicador de Desempenho (ID):** capaz de medir, por meio de relatórios e aferições *in loco*, o nível de manutenção e das condições da infraestrutura disponibilizada; e
3. **Indicador Operacional (IO):** capaz de medir, por meio de relatórios e aferições *in loco*, o nível dos serviços operacionais sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

O IQ, ID e IO servirão para medir o desempenho específico da CONCESSIONÁRIA, relativamente a cada um dos equipamentos e serviços sob sua responsabilidade.

O IQ, ID e IO serão aferidos relativamente aos seguintes equipamentos:

Equipamentos e serviços	IQ	ID	IO
Centro popular de compras	✓	✓	-
Estacionamento e terminal de ônibus	✓	✓	✓
Estacionamento de automóveis	✓	✓	✓
Transporte de passageiros	✓	✓	✓
Sistema logístico de compras	✓	✓	✓
Centros de apoio	✓	✓	-
Área de descanso para motoristas e guias	✓	✓	-
Hotel	✓	✓	-
Salas Comerciais	✓	✓	-

O Mercado Atacadista de Hortifrutigranjeiros não será objeto de avaliação de desempenho na forma deste anexo, porque, conforme estabelecido no CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA não assumirá o encargo de operá-lo.

O nível de atendimento das metas estabelecidas no presente anexo para o IQ, ID e IO para cada equipamento ou serviço importará no valor atribuído às notas de desempenho e na aplicação de fator de compensação sobre a remuneração do concessionário, cujo valor será apurado pela aplicação da metodologia prevista no item 5 deste anexo.

Nos serviços sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, que serão prestados no Centro popular de compras, Centros de apoio, Área de descanso para motoristas e guias, Hotel e Salas Comerciais não é aplicável o indicador de desempenho operacional, porque não existem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

processos e rotina de atuação a serem medidos por ele em tais equipamentos, capazes de avaliar o desempenho da CONCESSIONÁRIA.

Os itens 2, 3 e 4 deste anexo detalham a forma de aferição e avaliação do IQ, ID e IO, respectivamente, indicando as metas de desempenho a serem atingidas.

O item 5 deste anexo disciplina as obrigações relativas à elaboração do relatório de desempenho e do cálculo do fator de compensação no caso de descumprimento pela CONCESSIONÁRIA das metas estabelecidas.

O item 6 deste anexo descreve os procedimentos e prazos para contratação de prestadores de serviço.

2 Indicador de Qualidade (IQ)

O IQ retrata o grau de satisfação das partes interessadas com a qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA em cada um dos equipamentos e serviços sob sua responsabilidade. Ele será medido por meio de pesquisas de satisfação.

Para a realização das pesquisas de satisfação, foram definidas as seguintes categorias de público, que obrigatoriamente deverão compor o universo das pesquisas para cada equipamento avaliado, quando aplicável:

Público	Definição
Usuários	Todos aqueles que utilizam os equipamentos operacionais da CONCESSÃO na condição de usuários
Locatários	Todos aqueles que mantenham vínculo contratual de locação de espaço (ou mecanismo similar) com a CONCESSIONÁRIA, para fins de exploração de atividade econômica válida em equipamentos da CONCESSÃO
Prestadores de serviço especiais	Todos aqueles que utilizam os equipamentos operacionais da CONCESSÃO para prestar serviços aos usuários, como empresas de fretamento e seus motoristas de ônibus, empresas de turismo e seus guias.

Para cada público, foram definidas dimensões específicas para avaliação da satisfação das partes interessadas.

O IQ é obtido através dos três indicadores de satisfação gerados nas pesquisas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

- 1) Satisfação dos Usuários (SU);
- 2) Satisfação dos Locatários (SL); e
- 3) Satisfação dos Prestadores de serviço especiais (SP).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

2.1 Procedimento de avaliação

Os indicadores de satisfação serão obtidos por meio de pesquisa de satisfação, que deve ser realizada por empresa independente, especializada em pesquisa de mercado. Essa empresa será contratada pela CONCESSIONÁRIA, desde que previamente aprovada pelo PODER CONCEDENTE.

A pesquisa de satisfação deve ser realizada duas vezes por ano, sendo que uma delas deve ocorrer, obrigatoriamente, em mês de pico de demanda (dezembro).

Serão realizadas pesquisas de campo nos equipamentos operados pela CONCESSIONÁRIA, em quantidade amostral estatisticamente representativa do universo da demanda. A quantidade exata da amostra, as datas das pesquisas e as demais definições que se relacionem aos diferentes aspectos operacionais devem ser estipuladas pela empresa independente de pesquisa, que em seguida deverão ser submetidos à aprovação do PODER CONCEDENTE, sem que a CONCESSIONÁRIA tenha conhecimento das datas em que serão realizadas as referidas pesquisas.

O questionário a ser desenvolvido pela empresa independente de pesquisa deve, dentro de sua metodologia de trabalho, abordar todas as atividades listadas para a prestação do serviço e seus respectivos conceitos, de modo a avaliar isoladamente os equipamentos. A aplicação do questionário só poderá ocorrer após a aprovação do PODER CONCEDENTE.

As entrevistas para avaliação dos serviços devem ser realizadas com o público, logo após o uso do serviço ou da infraestrutura em questão. Consequentemente, os entrevistados não deverão responder a todas as questões do questionário, mas apenas àquelas correspondentes aos serviços ou à infraestrutura que tenham utilizado.

Os entrevistados deverão indicar sua satisfação com a qualidade dos serviços utilizados, classificando os serviços de acordo com uma escala qualitativa, que será então convertida para uma nota entre 1 (um) e 4 (quatro), de acordo com a tabela a seguir:

Avaliação	Nota de Satisfação (NS)
Ótimo	4
Bom	3
Regular	2
Ruim	1

A nota individual de cada indicador de satisfação (SU, SL e SP) é resultado da média aritmética das notas de satisfação obtidas nas pesquisas realizadas com seus respectivos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

A Nota de Satisfação (NS) final será um número de 1 (um) a 4 (quatro), obtido a partir da média ponderada entre indicadores de satisfação (SU, SL e SP) aplicáveis para cada equipamento. Os indicadores de satisfação (SU, SL e SP) terão pesos relativos distintos para cada equipamento e serviços avaliados, conforme indicado abaixo:

Equipamentos e serviços	Satisfação dos Usuários (SU)	Satisfação dos Locatários (SL)	Satisfação dos Prestadores de serviço especiais (SP)
Centro popular de compras	50%	30%	20%
Estacionamento e terminal de ônibus	60%	-	40%
Estacionamento de automóveis	60%	-	40%
Transporte de passageiros	100%	-	-
Sistema logístico de compras	100%	-	-
Centros de apoio	50%	30%	20%
Área de repouso para motoristas e guias	50%	30%	20%
Hotel	100%	-	-
Salas Comerciais	-	100%	-

O IQ para cada equipamento e serviço correlato será determinado pela conversão da Nota de Satisfação (NS), sendo um número entre 0 (zero) e 1 (um), de acordo com a seguinte tabela:

Nota de Satisfação (NS)	IQ
$\geq 3,5$	1
$3,0 \leq NS < 3,5$	0,75
$2,5 \leq NS < 3,0$	0,50
$2,0 \leq NS < 2,5$	0,25
$\leq 2,0$	0

2.2 Pontos mínimos de cobertura dos indicadores de satisfação

As pesquisas de satisfação devem ser realizadas de acordo com cada categoria de público que utiliza os equipamentos da CONCESSÃO: Usuários, Locatários e Prestadores de serviço especiais. Por isso, os questionários devem ser orientados para cada público e contemplar, obrigatoriamente, todos os pontos mencionados a seguir, mas sem se limitar a eles.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

Os itens a seguir deverão ser obrigatoriamente avaliados individualmente e para cada equipamento, exceto quando não aplicável.

p. 7432
Camila Alexandrino Rocha
R.C. 122.631-1
Assist. de Microcrédito II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

2.2.1 Satisfação dos Usuários

As dimensões mínimas de avaliação, que devem estar contidas nas pesquisas de Satisfação dos Usuários (SU), são:

- Satisfação geral
- Segurança
- Limpeza
- Conforto
- Aparência da estrutura predial civil
- Disponibilidade da infraestrutura
- Sinalização visual
- Variedade do portfólio de produtos e serviços oferecidos
- Limpeza de sanitários
- Disponibilidade de material utilizado nos sanitários
- Funcionamento dos equipamentos dos sanitários
- Presença de maus odores nos sanitários
- Atendimento
- Tempo de espera
- Qualidade da informação prestada
- Circulação interna
- Acesso às plataformas do terminal de embarque/desembarque
- Acesso ao estacionamento
- Facilidade de acesso por pessoas com mobilidade reduzida
- Acesso às áreas comerciais
- Ocorrência de falhas
- Iluminação
- Paisagismo e jardinagem

2.2.2 Satisfação dos Locatários

As dimensões mínimas de avaliação, que devem estar contidas nas pesquisas de Satisfação dos Locatários (SL), são:

- Segurança
- Limpeza
- Aparência da estrutura predial civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

- Disponibilidade de infraestrutura
- Facilidade de comunicação com a CONCESSIONÁRIA (via *internet*, telefone ou presencial)
- Qualidade da informação prestada pela CONCESSIONÁRIA
- Cumprimento dos acordos estabelecidos com a CONCESSIONÁRIA
- Tempo de resolução de falhas
- Disponibilidade de energia
- Disponibilidade de água
- Limpeza de sanitários
- Disponibilidade de material utilizado nos sanitários
- Funcionamento dos equipamentos dos sanitários
- Presença de maus odores nos sanitários
- Satisfação com as campanhas de *marketing* promovidas pela CONCESSIONÁRIA

2.2.3 Satisfação dos Prestadores de serviço especiais

As dimensões mínimas de avaliação, que devem estar contidas nas pesquisas de Satisfação dos Prestadores de serviços especiais (SP), são:

- Segurança
- Limpeza
- Aparência da estrutura predial civil
- Disponibilidade de infraestrutura
- Atendimento
- Facilidade de comunicação (via *internet*, telefone ou presencial) com a CONCESSIONÁRIA
- Facilidade de obter informações com a CONCESSIONÁRIA
- Cumprimento dos acordos estabelecidos com a CONCESSIONÁRIA
- Organização e cumprimento da programação dos embarques e desembarques
- Controle e acessibilidade dos ônibus
- Gerenciamento e agilidade na resolução de falhas
- Disponibilidade de energia
- Disponibilidade de água
- Limpeza de sanitários
- Disponibilidade de material utilizado nos sanitários
- Funcionamento dos equipamentos dos sanitários
- Presença de maus odores nos sanitários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

3 Indicador de Disponibilidade (ID)

O ID identifica a oferta dos equipamentos da CONCESSÃO para o adequado atendimento dos Usuários, Locatários e Prestadores de serviço especiais. A avaliação da disponibilidade é realizada em relação a cinco grupos, sendo que para cada um deles é gerado o indicador de disponibilidade correspondente:

- 1) Disponibilidade Predial Civil (DPC);
- 2) Disponibilidade Elétrica (DE);
- 3) Disponibilidade Hidráulica (DH);
- 4) Disponibilidade Eletromecânica (DEM);
- 5) Disponibilidade de Limpeza e Higiene (DLH).

3.1 Procedimento de avaliação

A disponibilidade de cada item, em cada um dos grupos, será medida através de relatórios, ou através de verificação *in loco*, conforme o caso, que deverão embasar os *check list* de avaliação do item 3.2.

Para os itens “Ar Condicionado” e “Elevadores”, os relatórios devem ser emitidos por empresas especializadas; responsáveis ou não pela manutenção dos equipamentos, sendo que os laudos técnicos específicos devem atestar as suas reais condições de uso.

Cada item do *check list* será verificado e avaliado quanto à sua disponibilidade em relação a cada equipamento ou serviço, recebendo uma nota entre 1 (um) e 4 (quatro), de acordo com a tabela a seguir:

Conceito de disponibilidade	Nota de Adequação (NA)
Ótimo	4
Bom	3
Regular	2
Ruim	1

Para os casos em que a forma de medição seja baseada em laudo de avaliação, a Nota de Adequação (NA) terá valor 4 caso exista o laudo e o mesmo ateste que a operação é adequada, mas terá valor 1 caso o mesmo ateste a inexistência ou inadequação da referida operação.

A média aritmética das notas obtidas pelos itens pertencentes a um mesmo grupo fornecerá a Nota de Adequação (NA) do indicador correspondente para cada equipamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

p. 7436
Camila Alexandrino Rocha
R. 02.631-1
Assist. de Microcrédito II

A Nota de Adequação Final (NAF) para cada equipamento será obtida a partir da média ponderada dos valores das Notas de Adequação (NA). Essa ponderação, conforme o equipamento e serviços avaliados, dar-se-á como o indicado abaixo:

Equipamentos e serviços	DPC	DE	DH	DEM	DLH
Centro popular de compras	20%	20%	20%	20%	20%
Estacionamento e terminal de ônibus	20%	20%	20%	20%	20%
Estacionamento de automóveis	20%	20%	20%	20%	20%
Transporte de passageiros	-	20%	-	80%	-
Sistema logístico de compras	-	20%	-	80%	-
Centros de apoio	20%	20%	20%	20%	20%
Área de repouso para motoristas e guias	20%	20%	20%	20%	20%
Hotel	20%	20%	20%	20%	20%
Salas Comerciais	20%	20%	20%	20%	20%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

1.7437
Camila Alexandrino Rocha
CPF 822.631-1
Assist. de Microcrédito II

O ID para *cada* equipamento e serviço será determinado pela conversão da Nota de Adequação Final (NAF), sendo um número entre 0 (zero) e 1 (um), de acordo com a seguinte tabela:

Nota de Adequação Final (NAF)	ID
$\geq 3,5$	1
$3,0 \leq \text{NAF} < 3,5$	0,75
$2,5 \leq \text{NAF} < 3,0$	0,50
$2 \leq \text{NAF} < 2,5$	0,25
≤ 2	0

A frequência e os critérios específicos para realização de vistoria estão descritos a seguir:

- Predial Civil: frequência trimestral;
- Elétrico: frequência trimestral, sendo que pelo menos 30% dessas vistorias devem ocorrer em dias e horários de pico;
- Hidráulico: frequência mensal, sendo que pelo menos 30% dessas vistorias devem ocorrer em dias e horários de pico;
- Eletromecânico: frequência mensal;
- Limpeza e Higiene: devem ocorrer 10 (dez) vistorias por mês, sendo que pelo menos 70% dessas vistorias devem ocorrer em dias e horários de pico.

3.2 Check list de avaliação da disponibilidade

O modelo de avaliação descrito a seguir (*check list*) deve ser utilizado para a realização de vistorias em todos os itens especificados no ID. A definição dos quesitos que balizarão a atribuição das notas de 1 a 4 em cada item a seguir deve constar do *check list* a ser elaborado pelo verificador independente, o qual deverá ser previamente aprovado pelo Poder Concedente.

Há itens que deverão ser usados para a avaliação de todos os equipamentos da CONCESSÃO, e outros que são específicos para determinados equipamentos dela. As tabelas a seguir correlacionam os equipamentos nos quais os itens devem ser empregados, considerando a seguinte numeração dos equipamentos ou serviço associado:

- (1) Estacionamento e terminal de ônibus
- (2) Estacionamento de automóveis
- (3) Centro popular de compras
- (4) Centros de apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

p. 7438
Camila Alexandrino Rocha
RF: 112.031-1
Assist. de Microcrédito II

- (5) Área de descanso para motoristas e guias
- (6) Transporte de passageiros
- (7) Sistema logístico de compras
- (8) Hotel
- (9) Salas Comerciais

Check list de avaliação: Disponibilidade Predial Civil (DPC)		
Item	Avaliação	Forma de Medição
Alvenaria Adequada (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Lajes, Paredes, Pisos, Pavimentos, Tetos, Elementos Estruturais (Colunas, Vigas, etc.), Escadas e Rampas, Pia, tudo em conformidade com o projeto, sem a presença de qualquer tipo de defeito, a exemplo de infiltrações nas paredes, rachaduras, estruturas metálicas aparentes, etc.	Inspeção de avaliação das estruturas de alvenaria
Vidrarias Adequadas (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Vidros, Espelhos ou outros materiais vitrificados não devem estar quebrados, nem possuir trincas, ou qualquer outro tipo de defeito.	Inspeção de avaliação dos vidros dos equipamentos
Sinalização Adequada (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Placas e pinturas indicativas em toda a dependência do Complexo, , todas visíveis (sem a presença de qualquer objeto na frente), legíveis, em boas condições de pintura, sem adesivos "soltando", etc.	Inspeção de avaliação dos equipamentos de sinalização e placas indicativas
Materiais Metálicos Adequados (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Portas, Portões, Janelas, Corrimões, Barras de Segurança e Contenção, Pia, tudo devidamente pintado, sem ferrugem, adequadamente fixo e sem qualquer outro tipo de defeito aparente.	Inspeção de avaliação dos materiais metálicos presentes nas estruturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

Elementos de Preenchimento Adequados (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Dry Wall, Juntas de Dilatação e Impermeabilizantes em conformidade com as condições do projeto, sem qualquer defeito aparente.	Inspeção de avaliação dos materiais de preenchimento e divisórias
Revestimentos Adequados (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Elementos de pedra (Granitos, Mármore, etc.), Ladrilhos e azulejos, Revestimentos em Madeira, tudo em condições de uso e sem qualquer tipo de defeito. Ex.: toda a área do Complexo que demanda revestimento cerâmico deve dele estar revestida, sem nenhum elemento de pedra quebrado ou com rachaduras, ou azulejos trincados.	Inspeção de avaliação dos ambientes revestidos com pedras, cerâmicos ou pintados
Condições de Pintura (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	As paredes devem ter sua pintura e forros conservados, em condições de uso e sem qualquer tipo de defeito. Ex.: toda a área do Complexo que demande pintura deve estar devidamente pintada e conservada	Inspeção de avaliação dos ambientes revestidos com pedras, cerâmicos ou pintados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

p. 7440
Camila Alexandrino Rocha
RF 22.631-1
Assist. de Microcrédito II

Check list de avaliação: Disponibilidade Elétrica (DE)		
Item	Avaliação	Forma de Medição
Iluminação (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Medição de luminosidade, que deve ser pelo menos de 250 Lux	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Sistema de som (1); (2); (3); (4); (5); (6); (7); (8); (9)	Verificação da disponibilidade dos alto-falantes em perfeito funcionamento	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Sistemas de informação (1); (2); (3); (4); (5); (6)	Porcentagem do tempo em que o Sistema de informação esteve disponível (Total de horas em que o Sistema esteve disponível / Total de horas de operação estipulado)	Relatório mensal emitido pela CONCESSIONÁRIA com base em <i>softwares</i> de Gestão de Rede e Telecom
CFTV (1), (2), (3), (4), (5); (6); (7); (8); (9)	Porcentagem do tempo em que as câmeras estiveram disponíveis (Total de horas em que as câmeras estiveram disponíveis / Total de horas de operação estipulado)	Verificação no próprio Sistema de Monitoramento
	Qualidade e armazenagem das imagens gravadas, conforme Plano de Segurança e Monitoramento	Verificação no próprio Sistema de Monitoramento
Rede e Telecomunicação (1), (2), (3), (4), (5) (6); (7) ; (8); (9)	Porcentagem do tempo em que a telefonia interna e a infraestrutura de rede estiveram disponíveis (Total de horas em que as a telefonia interna e a infraestrutura de rede estiveram disponíveis / Total de horas de operação estipulado)	Relatório mensal emitido pela CONCESSIONÁRIA com base em <i>softwares</i> de Gestão de Rede e Telecom
Elementos de controle (1), (2), (3), (4), (5), (6); (7) ; (8); (9)	Verificação de quadros elétricos, <i>no-Break</i> e relógios medidores em perfeito funcionamento, sem qualquer tipo de defeito	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

Check list de avaliação: Disponibilidade Hidráulica (DH)		
Item	Avaliação	Forma de Medição
Disponibilidade de água (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Disponibilidade de água em todas as dependências de cada equipamento, incluindo sanitários e áreas de suporte	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Instalações hidrossanitárias (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Equipamentos do Sistema hidráulico (torneiras, vasos sanitários, mictórios, reservatórios, etc) em perfeito funcionamento e sem apresentar qualquer tipo de defeito	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Elementos de controle (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Elementos de controle (registros, válvulas, hidrômetros, etc) em perfeito funcionamento e sem apresentar qualquer tipo de defeito	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Dispositivos de combate a incêndio (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Dispositivos de combate a incêndio (hidrantes, <i>sprinklers</i> , extintores, mangueiras de incêndio, sensores e sinalizadores) em perfeito funcionamento, sem apresentar qualquer tipo de defeito e dentro dos prazos de validade	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

Check list de avaliação: Disponibilidade Eletromecânica (DEM)		
Item	Avaliação	Forma de Medição
Bombas hidráulicas (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Verificação da disponibilidade das bombas hidráulicas, operando em perfeito funcionamento e sem apresentar qualquer tipo de defeito	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Elevadores (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Verificação da disponibilidade dos elevadores, operando em perfeito funcionamento e sem qualquer tipo de defeito	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
	Obtenção de laudo técnico de empresa especializada, atestando o correto funcionamento dos elevadores e a segurança e conforto do usuário	Laudo técnico mensal de empresa especializada
Escadas rolantes (1), (2), (3)	Verificação da disponibilidade das escadas rolantes, operando em perfeito funcionamento e sem qualquer tipo de defeito	Laudo técnico mensal de empresa especializada
Catracas (1), (2), (3), (4), (5); (9)	Verificação da disponibilidade das catracas, operando em perfeito funcionamento e sem qualquer tipo de defeito	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Cancelas (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	Verificação da disponibilidade das cancelas, operando em perfeito funcionamento e sem apresentar qualquer tipo de defeito	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Ar condicionado (3), (4), (5); (8), (9)	Manutenção da temperatura ambiente entre 20°C e 25°C nos ambientes com ar condicionado, com tolerância até 2°C fora dos limites especificados, para cima ou para baixo.	Laudo técnico mensal de empresa especializada
Veículos circulares (6); (7)	Verificação do cumprimento do plano de manutenções recomendado pelo fabricante e do prazo de validade delas, para todos os veículos da frota, em termos de quilometragem e idade do veículo	Amostra mensal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

1. 7443
Camila Alexandrino Rocha
R: 012.631-1
Assist. de Microcrédito II

Check list de avaliação: Disponibilidade de Limpeza e Higiene (DLH)		
Item	Avaliação	Forma de Medição
Limpeza dos sanitários (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	- Disponibilidade de papel higiênico - Presença de sabonetes - Presença de papel-toalha - Ausência de maus odores - Limpeza adequada dos vasos sanitários, mictórios, torneiras e pias - Limpeza adequada de espelhos, pisos e paredes - Presença de lixeiras com capacidade para comportar lixo	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Limpeza das praças de alimentação (3), (4), (5)	- Inexistência de lixo no piso e mesas - Ausência de maus odores - Limpeza adequada de paredes e pisos - Presença de lixeiras com capacidade para comportar lixo em toda a área de alimentação	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Limpeza das áreas de circulação (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	- Inexistência de lixo no piso - Ausência de maus odores - Limpeza de paredes, pisos e demais estruturas - Lixeiras com capacidade para comportar lixo em toda a área de circulação	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Limpeza dos acessos (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	- Inexistência de lixo no piso - Ausência de maus odores - Limpeza de paredes, pisos e demais estruturas - Lixeiras com capacidade para comportar lixo em toda a área de acessos às estruturas	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal
Limpeza das áreas comuns (1); (2); (3); (4); (5) (8); (9)	- Inexistência de lixo no piso - Ausência de maus odores - Limpeza de paredes, pisos e demais estruturas - Lixeiras com capacidade para comportar lixo em todas as áreas comuns	Verificação <i>in loco</i> Amostra mensal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

1. 7444
Camila Alexandrino Rocha
RF 42.631-1
Assist. de Microcrédito II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

4 Indicador de Desempenho Operacional

O IO retrata o nível dos principais serviços operacionais sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA e deve ser avaliado individualmente para cada equipamento.

4.1 Mensuração de desempenho dos serviços de Estacionamento e terminal de ônibus e de Estacionamento de automóveis

O IO utilizado para avaliar o nível de prestação de serviços da CONCESSIONÁRIA em relação ao Estacionamento e terminal de ônibus (IO-Ônibus) e ao Estacionamento de automóveis (IO-Automóveis) afere o tempo de espera dos veículos nas filas que, por sua vez, poderá produzir impacto no trânsito do sistema viário local. O objetivo é que o tempo de espera nas filas de veículos (ônibus, automóveis, vans, micro-ônibus, etc.), nas entradas do Terminal do Pari, não cause desconforto demais aos usuários e não provoque lentidão no entorno do empreendimento, devendo ser acomodada na sua área interna, de forma a não prejudicar a sua operação.

O IO-Ônibus e o IO-Automóveis identificam o tempo médio de espera acima do padrão estabelecido e estão definidos na tabela a seguir.

IO-Terminal		
Indicador operacional	Definição do Indicador	Métrica
Tempo de espera nas filas nos acessos ao Estacionamento e terminal de ônibus e ao Estacionamento de automóveis	Tempo de espera dos veículos nas filas nos acessos ao Estacionamento e terminal de ônibus e ao Estacionamento de automóveis	Média do tempo de espera dos veículos nas filas

4.1.1 Procedimento de Avaliação

Os dados necessários para o cálculo dos IO-Ônibus e IO-Automóveis devem ser coletados mensalmente, por meio de medição a ser feita por verificador independente, em quantidade estatisticamente representativa de horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

O tempo de espera na fila deve ser computado, acionando-se o cronômetro quando o veículo pesquisado se posicionar atrás do último veículo na fila; o final da cronometragem se dará quando este veículo se posicionar junto à cancela.

O tempo médio não deve exceder a 1,5 (um e meio) minuto. Caso haja ocorrência de descumprimento desta média por 3 (três) meses consecutivos, a CONCESSIONÁRIA ficará obrigada a apresentar ao PODER CONCEDENTE um plano de ação corretivo.

O IO-Ônibus e o IO-Automóveis serão um número entre 0 (zero) e 1 (um), obtido em função do Nível de serviço associado, de acordo com a seguinte tabela:

Indicador	Nível de serviço associado	Resultado da medição	IO-Ônibus e IO - Automóveis
IO-Ônibus e IO-Automóveis: Tempo de espera na fila nos acessos	Tempo de espera dos veículos nas filas nos acessos do Estacionamento e terminal de ônibus e do Estacionamento de automóveis	$\leq 1,5$	1,0
		$1,5 < X \leq 2$	0,75
		$2,5 < X \leq 3$	0,50
		$X > 3$	0,25

4.2 Mensuração de desempenho do serviço de Transporte de passageiros

Os indicadores utilizados para avaliar o nível de prestação de serviços da CONCESSIONÁRIA com relação ao serviço de Transporte circular de passageiros (IO-Passageiros) estão definidos na tabela a seguir:

IO-Passageiros		
Indicador operacional	Definição do Indicador	Métrica
Frequência de passagem do ônibus circular de passageiros	Relação do intervalo médio entre as passagens dos ônibus circulares nos pontos de parada do Circuito, no respectivo mês	Minutos
Tamanho de fila para embarque em ônibus circular de passageiros	Tamanho da fila de usuários aguardando o circular nos pontos de embarque. A fila não pode ser maior do que a capacidade do	Quantidade média de pessoas em espera para embarque nos ônibus circulares de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

l. 7447
Camila Alexandrino Rocha
RG: 922.831-1
Assist. de Microcrédito II

	veículo utilizado (conforme a escolha da CONCESSIONÁRIA)	passageiros
--	--	-------------

4.2.1 Procedimento de avaliação

Os dados necessários para o cálculo do IO- Passageiros devem ser coletados mensalmente.

Os dados contendo as frequências de passagem dos ônibus circulares de passageiros deverão ser coletados de modo independente e automatizado, por meio de sistema no qual a leitura da passagem do veículo seja automaticamente registrada, no momento em que o mesmo cruzar os pontos de parada.

Já a apuração da quantidade de pessoas em espera nas filas por dia deverá ser feita semanalmente, de modo amostral pelo verificador independente, nos pontos definidos de embarque e desembarque do transporte circular de passageiros.

A qualidade do serviço de ônibus circular de passageiros será medida pelo número de descumprimentos dos padrões acima estabelecidos. Caso haja ocorrências de 3 (três) eventos mensais, a CONCESSIONÁRIA ficará obrigada a apresentar ao PODER CONCEDENTE um plano de ação corretivo.

O IO- Passageiros será um número entre 0 (zero) e 1 (um), obtido em função do Nível de serviço associado, de acordo com a seguinte tabela:

Indicadores	Nível de serviço associado	Resultado da medição (minutos)	IO-Circular
IO- Passageiros #1: Frequência de passagem do ônibus circular de passageiros – Circuito Curto	Intervalo médio de 5 (cinco) minutos para micro-ônibus no mês considerado	$\leq 5 \text{ min}$	1,0
		$\text{min } 5 < X \leq 6 \text{ min}$	0,75
		$\text{min } 6 < X \leq 10 \text{ min}$	0,50
		$> 10 \text{ min}$	0,25
	Intervalo médio de 8 minutos para ônibus no mês considerado	$\leq 8 \text{ min}$	1,0
		$\text{min } 8 < X \leq 9 \text{ min}$	0,75
		$\text{min } 9 < X \leq 13 \text{ min}$	0,50
		$> 13 \text{ min}$	0,25
IO- Passageiros #2: Frequência de	Intervalo médio de 7 (cinco) minutos para	$\leq 7 \text{ min}$	1,0
		$\text{min } 7 < X \leq 8 \text{ min}$	0,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

passagem do ônibus circular de passageiros – Circuito Longo	micro- ônibus no mês considerado	$\min 8 < X \leq 12 \text{ min}$	0,50
		$> 12 \text{ min}$	0,25
	Intervalo médio de 12 minutos para ônibus no mês considerado	$\leq 12 \text{ min}$	1,0
		$\min 12 < X \leq 13 \text{ min}$	0,75
		$\min 13 < X \leq 17 \text{ min}$	0,50
		$> 17 \text{ min}$	0,25
IO- Passageiros #3: Tamanho de fila para embarque em ônibus circular de passageiros	Tamanho da fila de usuários aguardando o circular nos pontos de embarque. A fila não deve ser maior do que a capacidade do veículo utilizado (conforme a escolha da CONCESSIONÁRIA)	$\leq 100 \% \text{ Capacidade}$	1,0
		$100 \% \text{ Capacidade} < X \leq 130 \% \text{ Capacidade}$	0,75
		$130 \% \text{ Capacidade} < X \leq 150 \% \text{ Capacidade}$	0,50
		$> 150\% \text{ Capacidade}$	0,25

O IO- Passageiros será um número entre 0 (zero) e 1 (um), obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{IO-Passageiros} = [0,25* (\text{IO-Passageiros\#1}) + 0,25* (\text{IO-Passageiros\#2}) + 0,5* (\text{IO-Passageiros\#3})]$$

4.3 Mensuração de desempenho do serviço de Sistema logístico de compras

Os indicadores utilizados para avaliar o nível de prestação de serviços da CONCESSIONÁRIA em relação ao Sistema logístico de compras (IO-Compras) estão definidos na tabela a seguir:

IO-Compras		
Indicador operacional	Definição do Indicador	Métrica
IO-Compras#1: Eficiência do Transporte de compras	Quantidade (em porcentagem) de compras embarcadas corretamente (sem perda, extravio, avaria ou atraso)	Porcentagem de realização correta do serviço
IO-Compras#2: Tempo de espera na fila de <i>check-in</i>	Tempo de espera na fila de <i>check-in</i> de compras por passageiro	Minutos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

f. 7449
Camila Alexandrino Rocha
R.: 122.631-1
Assist. de Microcrédito II

4.3.1 Procedimento de avaliação

Os dados necessários para o cálculo do IO-Compras devem ser coletados mensalmente.

Os dados referentes aos indicadores IO-Compras#1 (Eficiência do Sistema logístico de compras) e IO-Compras#2 (Tempo de espera na fila de *check-in*) deverão, necessariamente, ser gerenciados e extraídos via Sistema gerenciador de cargas, a ser especificado e utilizado pela CONCESSIONÁRIA, conforme descrito no CADERNO DE ENCARGOS.

O IO-Compras será um número entre 0 (zero) e 1 (um), obtido em função do Nível de serviço associado, de acordo com a seguinte tabela:

	Nível de serviço associado	Resultado da medição	IO-Compras
IO-Compras #1: Eficiência do Sistema logístico de compras	Quantidade (em porcentagem) de compras embarcadas corretamente (sem perda, extravio, avaria e atraso)	$\geq 99 \%$	1,0
		$96 \% \leq X < 99 \%$	0,75
		$94 \% \leq X < 96 \%$	0,50
		$X < 94 \%$	0,25
IO-Compras#2: Tempo de espera na fila de <i>check-in</i>	Tempo de espera na fila do <i>check-in</i> de compras por passageiro	$\leq 15 \text{ min}$	1,0
		$15 \text{ min} < X \leq 20 \text{ min}$	0,75
		$20 \text{ min} < X \leq 35 \text{ min}$	0,50
		$X > 25 \text{ min}$	0,25

5 Relatório de desempenho, descumprimento das metas e aplicação de fator de compensação

A CONCESSIONÁRIA deverá compartilhar em meio eletrônico com o Poder Concedente todos os resultados das avaliações dos indicadores (IQ, ID e IO) na periodicidade de suas respectivas avaliações.

O Verificador Independente deverá elaborar, anualmente, relatório de desempenho, no qual deverão estar detalhados todos os dados e informações relacionados às apurações realizadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

p. 7450
Camila A. L. P. Rocha
RE: 322.831-1
Assist. de Microcrédito II

no período, com o respectivo cálculo dos indicadores IQ, ID e IO, observados os procedimentos e períodos de avaliação estabelecidos neste anexo para cada um deles.

Até 10 (dez) dias após o final de um período anual de avaliação, o Verificador Independente deverá submeter o relatório de desempenho à CONCESSIONÁRIA e ao Poder Concedente.

O relatório de desempenho elaborado pelo Verificador Independente deverá informar o valor do fator de compensação (FC) a ser aplicado à CONCESSIONÁRIA pelo descumprimento das metas de desempenho estabelecidas neste Anexo, com base na seguinte metodologia:

$$FCE = [1 - (NIQ * PI + NID * PI + NIO * PI)] * VMC$$

Onde:

FCE = Fator de Compensação de cada Equipamento ou Serviço

NIQ = Nota do Indicador de Qualidade de cada Equipamento ou Serviço

NID = Nota do Indicador de Disponibilidade de cada Equipamento ou Serviço

NIO = Nota do Indicador de Operação de cada Equipamento ou Serviço

PI = Ponderação do Indicador para cada Equipamento ou Serviço

VMC = Valor Máximo de Compensação por Descumprimento das Metas para cada Equipamento ou Serviço

Equipamentos e serviços Ano 3 ao 5 de Concessão	VMC (R\$ mil)	Ponderação dos Indicadores (PI)		
		IQ	ID	IO
Centro popular de compras	2.500	30%	70%	-
Estacionamento e terminal de ônibus	2.500	30%	70%	-
Estacionamento de automóveis	1.650	30%	70%	-
Transporte de passageiros	1.650	30%	70%	-
Sistema logístico de compras	1.650	30%	70%	-
Centros de apoio	1.650	30%	70%	-
Área de descanso para motoristas e guias	1.650	30%	70%	-
Hotel	850	30%	50%	20%
Salas Comerciais	850	30%	50%	20%



1.7451



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

Equipamentos e serviços Ano 6 de Concessão em diante	VMC (R\$ mil)	Ponderação dos Indicadores (PI)		
		IQ	ID	IO
Centro popular de compras	4.150	30%	70%	-
Estacionamento e terminal de ônibus	4.150	30%	70%	-
Estacionamento de automóveis	2.750	30%	70%	-
Transporte de passageiros	2.750	30%	70%	-
Sistema logístico de compras	2.750	30%	70%	-
Centros de apoio	2.750	30%	70%	-
Área de descanso para motoristas e guias	2.750	30%	70%	-
Hotel	1.400	30%	50%	20%
Salas Comerciais	1.400	30%	50%	20%

O Fator de Compensação (FC) a ser aplicado à Concessionária corresponderá ao somatório do Fator de Compensação apurado para cada equipamento ou serviço (FCE) na forma definida acima.

No ano subsequente, sempre que o IQ, ID e/ou IO de cada Equipamento ou Serviço representar valor igual ou inferior ao aferido na medição anterior, a Ponderação do respectivo Indicador (PI) será acrescida em 20% (vinte por cento).

6 Contratação de Prestadores de Serviços

Caberá ao CONCESSIONÁRIO a contratação de prestadores de serviço para avaliação do desempenho nos serviços prestados durante o período da concessão. Os prestadores previstos são:

- Verificador independente, que será responsável pelas avaliações previstas neste Anexo e pela elaboração do Relatório de Desempenho;
- Empresa independente especializada em pesquisa de mercado, que será responsável pela avaliação dos indicadores de qualidade;
- Empresas técnicas, que serão responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação previstos no Indicador de Disponibilidade;
- Auditor Independente, que será responsável pela auditoria econômica / financeira.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

f. 7452
Camila Alexandrino Rocha
REF: 2.631-1
Assist. de Microcrédito

A contratação e manutenção de prestadores de serviços são responsabilidade do CONCESSIONÁRIO e deverão ter, no mínimo, 1 ano de vigência.

Caso o PODER CONCEDENTE constate problemas na atuação dos prestadores de serviço, deverá indicar ao CONCESSIONÁRIO a necessidade de substituição do prestador específico, bem como o motivo desta solicitação, devendo a substituição ocorrer no próximo período contratual ou imediatamente em caso de grave descumprimento do Contrato ou da legislação aplicável.

A tabela abaixo estabelece os prazos a serem seguidos pelo CONCESSIONÁRIO na contratação ou renovação contratual de prestadores de serviços.

1º Ano de Operação	Prazo
Envio das propostas para contratação dos prestadores de serviços	Até 45 dias antes do início da obrigatoriedade
Aprovação do Poder Concedente quanto às propostas dos prestadores de serviços	Até 15 dias após a entrega das propostas
Contratação dos prestadores de serviços	Até 15 dias após a aprovação das propostas pelo Poder Concedente
2º Ano de operação em diante	Prazo
Envio das propostas para contratação ou renovação de prestadores de serviços	Até 60 dias anteriores ao término do contrato
Aprovação do Poder Concedente quanto às propostas de renovação de prestadores de serviços	Até 15 dias após a entrega das propostas
Contratação ou renovação de contratos de prestadores de serviços	Até 45 dias após a aprovação das propostas pelo Poder Concedente

7 Caducidade do contrato

Caso o CONCESSIONÁRIO, nas avaliações realizadas ao longo do contrato, obtenha **Nota final global** inferior a 0,35 (trinta e cinco décimos), em duas ocasiões distintas no período





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo – SDTE

Contrato nº 013/2015/SDTE

Processo nº 2013-0.363.235-3

1.7453
Camila Alexsandro Rocha
RF: 822.931-1
Assist. de Microcrédito II

de 5 (cinco) anos, o PODER CONCEDENTE poderá instaurar processo administrativo, com vistas a decretar a caducidade do contrato.

7.1 Nota final global

A Nota Final Global (NFG) será o resultado da soma das notas finais dos equipamento, conforme tabela a seguir:

Equipamentos	Nota final do equipamento (NFE)
Centro popular de compras	$(IQ*0,3 + ID*0,7)*0,17$
Estacionamento e terminal de ônibus	$(IQ*0,3 + ID*0,5 + IO*0,2)*0,17$
Estacionamento de automóveis	$(IQ*0,3 + ID*0,5 + IO*0,2)*0,11$
Transporte de passageiros	$(IQ*0,3 + ID*0,5 + IO*0,2)*0,11$
Sistema logístico de compras	$(IQ*0,3 + ID*0,5 + IO*0,2)*0,11$
Centros de apoio	$(IQ*0,3 + ID*0,7)*0,11$
Área de descanso para motoristas e guias	$(IQ*0,3 + ID*0,7)*0,11$
Hotel	$(IQ*0,3 + ID*0,7)*0,055$
Salas Comerciais	$(IQ*0,3 + ID*0,7)*0,055$

$$NFG = \Sigma NFE$$